



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O

Em, 09/10/13
Assessoria de Poderes

INDICAÇÃO Nº

IND 13110 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Obras promover pavimentação asfáltica, drenagem e a duplicação da Avenida José Maciel de Paiva no Setor Sul do Gama– RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Obras promover pavimentação asfáltica, drenagem e a duplicação da Avenida José Maciel de Paiva no Setor Sul do Gama– RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13110/2013
Folha Nº. 01-4

Justifica-se a presente indicação, devido à expansão daquela RA, que acarretou também no aumento do tráfego de veículos na via, principalmente nos horários em que moradores estão indo para o trabalho ou retornando para casa.

Há muito tempo os moradores do Gama vem solicitando a pavimentação asfáltica, a drenagem e a duplicação da via que contribuirá em muito para urbanização da RA, amenizando o intenso trânsito no local e diminuindo o índice de acidentes naquela Região.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores do Gama conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

ASSINATURA DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS 13110/2013

luz 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND N° 13110, 2013
Folha N° 02 -uf